



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GABINETE DO VEREADOR OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO
- ZANINHO -

INDICAÇÃO N.º 178/2024

EMENTA: **Solicita ao Prefeito Municipal o Retorno da Cirurgia de Catarata no Município. Reiterando a indicação de nº 142/2024, feita pelo mesmo.**

Senhor Presidente,

Apresento à Mesa, para cumprimento das determinações regimentais, a presente Indicação que visa solicitar do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, pelas razões abaixo, a realização do serviço a seguir mencionado:

Solicita ao Prefeito Municipal o Retorno da Cirurgia de Catarata no Município. Reiterando a indicação de nº 142/2024, feita pelo mesmo.

JUSTIFICATIVA

A catarata é uma condição oftalmológica comum, que afeta significativamente a qualidade de vida dos pacientes, podendo causar sérias limitações na visão e até mesmo a cegueira. A realização da cirurgia de catarata é essencial para restaurar a visão e proporcionar bem-estar aos munícipes afetados por essa condição. No entanto, temos observado que, atualmente, os moradores de nosso município têm enfrentado dificuldades para acessar esse procedimento médico, sendo necessário deslocarem-se para outros municípios em busca de atendimento. Considerando a importância da disponibilidade desse serviço de saúde em nossa comunidade, solicito encarecidamente que Vossa Excelência tome as medidas necessárias para viabilizar o retorno da cirurgia de catarata em nosso município. Ressalto que a prestação desse serviço localmente não apenas facilitará o acesso dos pacientes ao tratamento, mas também contribuirá para a promoção da saúde ocular e a melhoria da qualidade de vida da população. Por esta razão peço a Vossa Excelência que analise com carinho este meu pedido.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 16 de Maio de 2024.

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO
- ZANINHO -
Vereador Autor da Proposição

APOIAMENTO:

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____